

Edital

N.º 159/DAFRH-DAAG/2021

ADILO OLIVEIRA COSTA, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

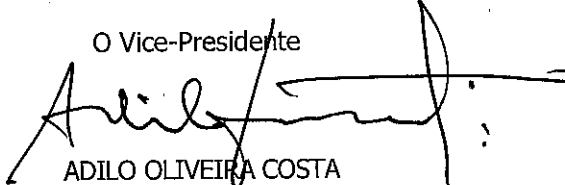
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 037/2021 – Designação em comissão de serviço da técnica superior Teresa Susana Almeida de Melo Sampaio para o cargo de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Património Cultural.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente



ADILO OLIVEIRA COSTA



Despacho n.º 037/2021

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DA TÉCNICA SUPERIOR TERESA SUSANA ALMEIDA DE MELO SAMPAIO PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 2º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação da técnica superior, Teresa Susana Almeida de Melo Sampaio, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pela Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, a Técnica Superior Teresa Susana Almeida de Melo Sampaio possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo; -----

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

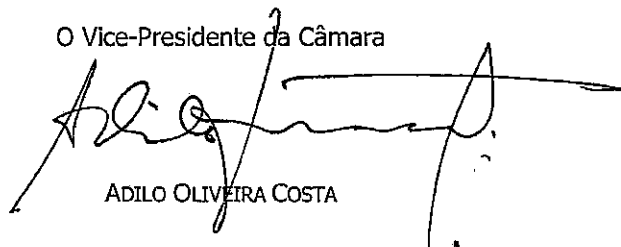
----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 2º grau de **Chefe da Divisão de Bibliotecas e Património Cultural**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada **Teresa Susana Almeida de Melo Sampaio**, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que a designada dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de 2021. -----

O Vice-Presidente da Câmara



ADILO OLIVEIRA COSTA



NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Antropologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;
- Mestrado em Antropologia: Patrimónios e Identidades pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;
- Curso sobre "Documentário e Método Etnográfico";
- Curso sobre "Marketing Cultural e Comunicação em Museus";
- Curso sobre "Vídeo na área de Audiovisuais e Produção dos Média";
- Curso sobre "Museo de mano en nano – los recursos didáticos del Museu Municipal de Palmela"
- Simpósio sobre "Museus, Investigação e Educação"
- Colóquio sobre "Rede de Museus Rurais do Sul"
- Participação no "Seminário Ibero-americano de Museologia; SIAM"
- Participação no "Encontro Ibero-Americano de Museus – Caminhos de Futuro para os Museus, tendências e Desafios na Diversidade";
- Apresentação de Comunicação "Para que a memória ganhe corpo – Arquivo de Fontes Orais do Museu Municipal de Palmela" na II Conferência da Tradição Oral organizada pelo Município de Évora.

Atividade profissional:

- De abril de 2002 a janeiro de 2020 – Técnica Superior, na Câmara Municipal de Palmela;
- Chefe de Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, em regime de substituição, desde janeiro de 2020.